

Lei nº 516

"Da Renominação de Rua"

A Câmara Municipal de Welfim
Moriara, decreta e o Conselho Municipal, san-
ciona a seguinte lei:

Art. 1º - Classam as atuais Ruas Isaías
Wislendes e Cica, a denominar-se Rua Pre-
sidente Tancredo Neves, em homenagem ao
insusquecível homem público.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moriara, 04 de Junho de 1985
Assaz

a) Expedito Correa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário